

# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA

Edição nº 2075 - 26 de junho de 2025



**Prefeitura de**  
**SANTANA**  
CIDADE MELHOR COM AJUDA DE TODOS



Prefeitura de  
**SANTANA**

# SUMÁRIO

## Poder Executivo Municipal

Prefeito Municipal de Santana  
**SEBASTIÃO FERREIRA DA ROCHA**

Vice-Prefeita  
**MARIA ISABEL NOGUEIRA DE SOUSA**

Chefe de Gabinete do Prefeito  
**SÔNIA MARIA BARBOSA FERNANDES**

Procurador Geral  
**RONILSON BARRIGA MARQUES**

Controlador Geral  
**CARLOS ALBERTO NERY MATIAS**

Secretário Municipal Especial de Governo e Gestão  
**RUBENS JOSE ESTEVES CORREA**

Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento  
**MARLUS PINTO DE CARVALHO**

Secretário Municipal de Administração  
**ISRAEL MONTEIRO DA SILVA JÚNIOR**

Secretário Municipal de Fazenda  
**DANIEL DOS SANTOS FREIRE**

Secretário Municipal de Saúde  
**PLINIO SILVA DA LUZ**

Secretário Municipal de Educação  
**AMARILSON GUILHERME DO AMARAL**

Secretário Municipal de Obras Públicas e Serviços Urbanos  
**ANDERSON RICARDO ALMEIDA FEIO**

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania  
**LILIANE BATISTA SOUSA**

Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Habitação  
**HELDER DE LIMA LIMA**

Secretário Municipal de Tecnologia da Informação e Telecomunicações  
**VESLEI GIBSON DE SOUZA GUIMARÃES**

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico  
**ROBSON BARBOSA DE PAES**

Secretário Municipal de Agricultura  
**GENIVAL MARREIROS DE OLIVEIRA**

Secretário Municipal de Aquicultura e Pesca  
**GEANO GORDIANO LIMA PAES**

Secretário Municipal de Defesa Civil e Eventos Climáticos  
**HELIVANILTON RAMOS MOURA**

Secretário Municipal de Zeladoria Urbana  
**DIOGO DE SOUZA RAMALHO**

Secretária Municipal Extraordinária de Turismo  
**DIANA CHAGAS PINTO CASTELO**

Secretário Municipal Extraordinário de Desporto e Lazer  
**RODOLFO MARINHO LEITE NETO**

Secretária Municipal Extraordinária de Juventude  
**YARA LORRANE SOUZA DE BARROS**

Secretário Municipal Extraordinário de Promoção da Igualdade Racial  
**LEO FERNANDO CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal Extraordinária de Políticas Públicas para as Mulheres de Santana  
**LEA SORYANA CORDOVIL DA SILVA**

Secretária Municipal de Trabalho e Renda  
**HELENA PEREIRA COLARES**

Secretário Municipal Extraordinário de Segurança Institucional  
**CLEUDO SOUSA ROCHA**

Secretária Municipal Especial de Reapresentação em Brasília  
**CRISTIANE SOUSA DA SILVA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Governamental  
**JOSÉ DO EGITO VIANA SAMPAIO**

Secretário Municipal Especial de Relações Institucionais  
**ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**

Secretário Municipal Especial de Articulação Econômica  
**MARIO DA SILVA BRANDÃO**

Superintendente de Transporte e Trânsito de Santana  
**LUCAS DOS SANTOS NAHUM**

Presidente da Companhia Docas de Santana  
**EDIVAL CABRAL TORK**

Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social de Santana  
**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**

Diretor Presidente da Fundação de Cultura do Município de Santana  
**MANOEL DJARDE QUEIROZ DO NASCIMENTO**

Diretora Presidente da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santana  
**ÂNDRIA DOS SANTOS GÓES BRANDÃO**

Inspetor Geral da Guarda Civil Municipal de Santana  
**DENIS DE FREITAS FERNANDES**

Presidente da Companhia de Desenvolvimento do Município de Santana  
**LUIZ JOSE DOS SANTOS MONTEIRO**

|                             |               |
|-----------------------------|---------------|
| <b>PUBLICAÇÕES GAB.PREF</b> | pag.: 03      |
| <b>PUBLICAÇÃO SEMOP</b>     | pag.: 03      |
| <b>SANTANA PREVIDÊNCIA</b>  | pag.: 04 - 06 |
| <b>PUBLICAÇÕES SEMSA</b>    | pag.: 06 - 31 |
| <b>PUBLICAÇÕES SEME</b>     | pag.: 32 - 33 |
| <b>PUBLICAÇÃO SEMAD</b>     | pag.: 33      |



IX- ESTIMATIVAS PARA CONTRATAÇÕES:

- MATERIAL DE CONSUMO: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

| Material de Consumo                            | Descrição                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Estimativa Anual R\$ |
|------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------|
| Combustível                                    | Registra o valor da despesa para o fornecimento de combustível para o veículo próprio do Instituto de Previdência                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 15.000,00            |
| Gêneros de alimentação                         | Registra o valor da despesa para atender a demanda funcional do Instituto (Açúcar, Café, Leite, água mineral)                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 25.000,00            |
| Material de expediente                         | Registra o valor da despesa para aquisição de materiais utilizados diretamente nos trabalhos administrativos: Agendas, Espátula (extrator) de grampo, Clips, Grampeador, Pasta suspensa para arquivo, Canetas, Pasta A-Z, Fita adesiva, grampo para grampeador, Papel A-4, Pínel marca texto, Percevejo, Régua, Perfurador de Papel, Capa e contra capa plástica para encadernação, bandeja de documentos tripla e afins | 20.000,00            |
| Material de Processamento de dados             | Registra o valor da despesa para aquisição de: Mouse pad - Peças e acessórios para computadores e periféricos, recargas de cartuchos e tintas, toner e afins                                                                                                                                                                                                                                                             | 5.000,00             |
| Material de copa e cozinha                     | Registra o valor da despesa para aquisição de: Garrafa térmica, copo descartável, xicaras e afins, coudores de café, colheres, copos, bandejas,                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3.000,00             |
| Material de limpeza e produção de Higienização | Registra o valor da despesa para aquisição de: Alcool etílico, balde plástico, cesto para lixo, desinfetante, desodorizante, detergente, espanador, esponja, flanela, luva-não-lixo, mangueira, pá para lixo, palha de aço, panos para limpeza, papel higiênico, rodo, sabão em barra, sabonete líquido, saço para lixo, toalha de papel, inseticida, vassouras e afins.                                                 | 15.000,00            |
| Sub total estimado para Material de Consumo    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | RS 83.000,00         |

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

|                                                                            |                                                                                                                                         |              |
|----------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
| Prestadores de serviços eventuais, sem vínculo com a Administração Pública | Diárias pagas a prestadores de serviços eventuais (eletricista, carpinteiro, pedreiro)                                                  | 10.000,00    |
| Serviço de limpeza e conservação                                           | Serviços de limpeza e conservação (dedetização, limpeza e afins)                                                                        | 10.000,00    |
| Locação de Imóveis                                                         | Registra o valor das despesas com remuneração de serviços de aluguel de prédios, salas e outros imóveis de propriedade de Pessoa Física | 60.000,00    |
| Sub-total estimado para Outros Serviços de Terceiros PF                    |                                                                                                                                         | RS 80.000,00 |

- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

|                                                              |                                                                                                                              |           |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Contratação de Sistemas na Gestão de Investimentos para RPPS | Futura Contratação de Empresa especializada em Sistema para gestão de investimentos do Regime Próprio de Previdência Social. | 20.000,00 |
|--------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

9



|                                             |               |
|---------------------------------------------|---------------|
| Sub total estimado para Material Permanente | RS 170.000,00 |
| TOTAL GERAL ESTIMADO                        | RS 615.000,00 |

X- DESPESAS CONTINUADAS, JÁ CONTRATADAS

| Despesas - TAXA ADMINISTRATIVA – 3,6%                    | SITUAÇÃO         |
|----------------------------------------------------------|------------------|
| ENERGIA PREDIO ALUGADO DA NOVA SEDE                      | Contrato vigente |
| ENERGIA DA SEDE ANTIGA                                   | Em formalização  |
| ALUGUEL DA NOVA SEDE                                     | Contrato vigente |
| VOCÊ TELECOM - INTERNET                                  | Em formalização  |
| DATAPREV/COMPREV (sistema de compensação previdenciária) | Em formalização  |
| IGP-BRASIL (consultoria investimentos e atuarial)        | Contrato vigente |
| AGENDA ASSESSORIA (sistema folha de pagamento)           | Contrato vigente |
| FAB TURISMO (Passagens Aéreas)                           | Contrato vigente |

XI- CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente plano consolida informações sobre os itens (bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações) no âmbito do Instituto de Previdência do Município de Santana-AP. O mesmo poderá ser acessado no endereço eletrônico: [instituto.sanprev@gmail.com](mailto:instituto.sanprev@gmail.com).

O acesso na página da Internet: <https://santanaprevidencia.portal.ap.gov.br/> com acesso público a toda a sociedade.

Santana-AP, 01 de junho de 2025.



Documento assinado digitalmente  
RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA  
Data: 05/06/2025 13:00:59 -0300  
Verifique em <https://verificador.dig.br>



**RUZO DE JESUS PONTES DA SILVA**  
DIRETOR PRESIDENTE DO SANTANA PREVIDÊNCIA  
Decreto nº 021/2021-GAB.PREF.PMS

11

PUBLICAÇÕES SEMSA



PORTARIA Nº 281/2025-SEMSA/PMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando das atribuições que lhe são outorgadas por meio do art. 60, I, da Lei Orgânica do Município de Santana, bem como do Decreto Municipal nº 0602/2024,

CONSIDERANDO o ditame jurídico esposado no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, que determina o acompanhamento e fiscalização da execução dos Contratos por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR a servidora, JANE SAMPAIO DA SILVA, Matrícula nº 704735, Enfermeira Responsável Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL TITULAR, e a servidora, LUZIELLEN CAMILA MORAES DA SILVA, Matrícula nº 703468-6, Enfermeira Responsável Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função de FISCAL SUBSTITUTA, sem prejuízo das suas atribuições regulares, firmado entre esta Secretaria e a empresa:

- CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 030/2021-SEMSA/PMS – ALBUQUERQUE ASSOCIADOS S/S (CNPJ nº 06.957.990/0001-37);

Que versa sobre a prestação de serviços de Análises de exames citopatológicos do colo do útero, no âmbito da rede Municipal de Saúde de Santana.

§ 1º O(a) Fiscal do Contrato será responsável por representar a Secretaria Municipal de Saúde de Santana perante as empresas, no que diz respeito ao Contrato Administrativo, zelando pela boa execução do objeto pactuado.

§ 2º A designação a que se refere o caput não se reverterá em vantagem financeira para o(a) Fiscal designado(a).

Art. 2º REVOGAR a Portaria nº 001/2025-SEMSA/PMS, de 02 de janeiro de 2025, publicada na Edição nº 1.963 do Diário Oficial do Município de Santana, p. 03, aos dias 08 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, no Diário Oficial do Município de Santana, com efeitos retroativos a contar do dia 05 de maio de 2025.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.  
GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.  
SANTANA-AP, 25 DE JUNHO DE 2025.

PLINIO SILVA DA LUZ  
Secretária Municipal de Saúde – SEMSA  
Decreto nº 0602/2024 – GAB.PREF./PMS



|                                                         |                                                                                                                                                                                |               |
|---------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
| Serviços Técnicos Profissionais                         | Registra o valor das despesas com serviços prestados por Empresas especializadas nas áreas, tais como: Arquitetura, Engenharia e outros.                                       | 50.000,00     |
| Estagiários                                             | Registra o valor das despesas com serviços prestados por estudantes na condição de estagiários ou monitores                                                                    | 10.000,00     |
| Manutenção e conservação de bens imóveis                | Serviços de reparos, consertos, revisões e adaptações de bens imóveis (pintura, reparos, elétrica, limpeza de fossa e afins)                                                   | 50.000,00     |
| Manutenção de conservação de veículos                   | Serviços de reparos, consertos e revisões de veículos, tais como: alinhamento, balanceamento, estofamento, fiação, instalação elétrica, lanternagem, mecânica, pintura e afins | 10.000,00     |
| Fornecimento de alimentação                             | Registra o valor das despesas com fornecimento de refeições preparadas, inclusive coffee break, lanches e similares.                                                           | 50.000,00     |
| Serviços de energia elétrica                            | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica                                                                           | 15.000,00     |
| Serviços de água e esgoto                               | Registra o valor das despesas com tarifas decorrentes da utilização dos serviços de energia elétrica                                                                           | 5.000,00      |
| Serviço de seleção e Treinamento                        | Registra o valor das despesas com serviços prestados nas áreas de instrução e orientação profissional, recrutamento e seleção de pessoal (concurso público) e treinamento.     | 30.000,00     |
| Confecção de Uniformes                                  | Registra o valor de despesas com serviços de Confecção de uniformes, bandeiras e flâmulas                                                                                      | 12.000,00     |
| Serviços de cópias e Reprodução de documentos           | Registra o valor das despesas com serviços de locação e manutenção de equipamentos reprográficos.                                                                              | 15.000,00     |
| Serviços Gráficos                                       | Registra o valor de despesas                                                                                                                                                   |               |
| Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica            | Registra o valor das despesas com serviços de natureza eventual, não classificados em subitens específicos.                                                                    | 15.000,00     |
| Sub- total estimado para Outros Serviços de Terceiro PJ |                                                                                                                                                                                | RS 282.000,00 |

- MATERIAL PERMANENTE: Classificação conforme Portaria STN nº 448, de 13 de setembro de 2002.

|                                              |                                                                                                                                                                                                                                                                                             |           |
|----------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| Aparelhos e utensílios domésticos            | Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral com durabilidade superior a 2 (dois) anos tais como: Aspirador de pó, botijão de gás, cafeteira elétrica, condicionador de ar móvel, escada portátil, fogão, micro ondas, geladeira, liquidificador e afins        | 20.000,00 |
| Equipamentos para áudio, vídeo e foto        | Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral com durabilidade superior a 2 (dois) anos tais como: Amplificador de som, caixa acústica, data show, máquina fotográfica, micro filmadora, microfone, retroprojektor, televisor, tela para projeção e afins        | 30.000,00 |
| Máquinas, utensílios e equipamentos diversos | Registra o valor das despesas com aquisição de eletrodomésticos em geral com durabilidade superior a 2 (dois) anos tais como: Computador, Notebook, Aparelho de ar condicionado, bebedouro e afins.                                                                                         | 60.000,00 |
| Mobiliário em geral                          | Registra o valor das despesas para aquisição de mobiliário, tais como: Armário, arquivo de aço ou madeira, criado mudo, estante de madeira ou aço, estofado, mesa, poltrona, quadro de chaves, quadro para editais e avisos, sofá, suporte para tv, suporte para bandeira (mastro) e afins. | 45.000,00 |
| Outros materiais permanentes                 | Registra o valor das despesas com materiais e equipamentos não classificados em subitens específicos, tais como: Placa solar completa e afins.                                                                                                                                              | 15.000,00 |

10

Assinado por 1 pessoa: PLINIO SILVA DA LUZ  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santana.idoc.com.br/verificador/8037-C59f-3948-9190>

